

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 63/2019**

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 11 de dezembro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo n°	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.533/19	Requer inclusão de nome na promoção 2019 apresentando curso	Islla de Oliveira Ferreira P. Pap. 3ª CI	Devair Aparecido Francisco	Fls.11/22

**DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida):** “(...)A Administração deve pautar suas ações na mais estrita previsibilidade, obedecendo às previsões do ordenamento jurídico, não se admitindo, assim, que se desrespeite as regras do jogo, ou seja, se estabeleça uma coisa e se faça outra, pessoalizando as ações. A confiança na atuação de acordo com o Direito posto é o mínimo que esperam os cidadãos concorrentes a cargos e promoções. Assim, qualquer questão que aborde um tema não abrangido pelo conteúdo programático do edital deverá ser anulada em razão da violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Assim, sendo pelas razões acima elencadas, ou seja, o curso apresentado pela requerente está totalmente em discordância com a exigência Legal, que não somos favoráveis ao seu pleito, não devendo a Perita Papiloscopista ISLLA DE OLIVEIRA FERREIRA figurar na lista de concorrentes à promoção. (...)”.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por maioria, acolhendo o voto do Relator, INDEFERIR a inclusão da servidora Islla de Oliveira Ferreira como apta no processo promocional de 2019.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2019.

**Marcelo Vargas Lopes**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**